



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021-2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 037/2020.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020.****CARTA CONVITE Nº 002/2020.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva Material de Construção Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 037/2020, para Execução de Serviços de Mão de Obra, para construção de Muros e Muretas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

DO VALOR: **A Cláusula Sexta- Do Valor do Contrato fica Acrescida** importância de R\$ 453,42 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 0,95% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 47.869,70 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 48.323,12 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 037/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Welinton Fernandes da Silva - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 10 de setembro 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 037/2020.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020.****CARTA CONVITE Nº 002/2020.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva Material de Construção Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 037/2020, para Execução de Serviços de Mão de Obra, para construção de Muros e Muretas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica decrescida da importância de R\$ 5.553,25 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 11,601% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 47.869,70 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), para R\$ 42.316,45 (quarenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "a" e "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 037/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Welinton Fernandes da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **Welinton Fernandes da Silva Material de Construção EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra para Construção de Muro de Arrimo com Assentamento de Pilares de Alambrado na Rua Primavera no Conjunto Habitacional Santa Terezinha em Deodápolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 – Administração Geral, 1.086 - Construção, reforma, Ampliação, Aquisição e Manutenção do Patrimônio Público Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Welinton Fernandes da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.**

OBJETO: Aquisição de Geladeira Duplex para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, proveniente da Emenda Parlamentar nº 03/2020, por meio do Processo nº 29/005.100/2020 e Convênio nº 29.832.

VALOR: R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais).

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 03 meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Educação. 07.13 - Departamento de Educação, 1.029 - Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 3 anos Creche, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e Arnaldo Cardoso Marques Junior

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 28 de dezembro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Srº **EDNALDO INACIO DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 30/09/2019. Sendo que as férias foram gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias de 23/07/2020 a 11/08/2020, e no 2º período será gozadas de 10 (dez) dias a partir de 13/01/2021 a 22/01/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN - Nº 001/2021, DE 06 de JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos municipais que exerçam cargo de natureza técnica, comprovarem o registro profissional e sua regularidade para exercício do cargo, perante os órgãos ou instituições de classe ou órgão certificador, que a lei exija e dá outras providencias”.

Unidade Responsável/Autoria: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, Departamento de Recursos Humanos e Controladoria Geral

Aprovação: Controladoria Geral do Município e Prefeito Municipal.

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos municipais que exerçam cargo de natureza técnica, comprovarem o registro profissional e sua regularidade perante os órgãos ou instituições de classe ou órgão certificador, que a lei exija e dá outras providencias”.

IN n.001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas na Lei n. no Decreto Municipal n. 029/2019 de 17 de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
maio de 2019, e, com o devido consentimento do Prefeito Municipal,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de verificar a regularidade do registro profissional no respectivo órgão ou instituição de classe no decorrer do desempenho cargo, de todos os servidores públicos municipais que exerçam cargos de natureza técnica.
- **CONSIDERANDO** os princípios Constitucionais que a Administração Pública deve sempre seguir, conforme art. 37 da Constituição Federal, devendo sempre as atividades serem pautadas no princípio da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, dentre outros;

RESOLVE expedir a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade que o servidor realize a comprovação no decorrer do desempenho do cargo, sendo todos os servidores públicos municipais, que exerçam cargos de natureza técnica, cuja inscrição vigente em órgão ou instituição de classe ou certificador, seja exigível por lei.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º A presente instrução normativa abrange toda a Administração Pública Municipal, Poder Executivo, sendo de responsabilidade dos servidores a apresentação da documentação comprobatória junto a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, através do Departamento de Recursos Humanos.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3. Fica estabelecido por meio desta portaria a obrigatoriedade de todos os servidores públicos municipais que exerçam cargos de natureza técnica cuja inscrição vigente em órgão ou instituição de classe ou certificador seja exigível por lei, apresentarem, até o dia 31(trinta e um) do mês de março de cada ano, certidão de habilitação, quitação ou inscrição vigente e hábil a autorizar o exercício da profissão.

Art. 4º Os servidores deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município certidão ou documento equivalente, que comprove a autorização para o exercício da profissão, emitido pelo órgão ou instituição de classe ou órgão certificador.

Art. 5º Os servidores que não apresentarem a comprovação de habilitação para o exercício da profissão, poderão ser suspensos do serviço público, até a regularização da presente exigência.

Parágrafo Único – Os servidores que se enquadram na presente exigência ficam responsáveis em observá-la e cumpri-la.

Art. 6º A presente Instrução Normativa entrará em vigor, na data da sua publicação ficando revogadas as disposições contrárias.

Deodápolis/MS, 06 de janeiro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Geral do Município

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/01/2021
Nº do empenho : 2/21
Ordinário
Processo : AF-1/2021C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.452.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.122	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRII
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000120	

Dotação Inicial: 100.000,00	Empenhos anteriores : 93,86
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 1.608,14
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 100.000,00	Total (B) : 1.702,00
	Saldo (A - B) : 98.298,00

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02	Agência:	Fone: 6734424946
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FRACASSADOS NO PROCESSO Nº71/2020 E MATERIAIS DE PINTURA. (Licitação Nº : 78/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 1.608,14
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 1.608,14 (um mil seiscentos e oito reais e quatorze centavos)

Fundamento legal : 8666	Data : 21/06/1993
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 78/2020/202C Data : 03/11/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/01/2021
Nº do empenho: 1/21
Ordinário
Processo: AF-2/2021C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.452.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.122	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRII
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000120	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	93,86
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	100.000,00	Total (B):	93,86
		Saldo (A - B):	99.906,14

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982		
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	93,86
--------------------	-----------	--------------	-------

Fica empenhada a importância de 93,86 (noventa e três reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento legal:	8666	Data:	21/06/1993
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	37/2020/2020
Contrato:		Data:	26/05/2020

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

DECRETOS**DECRETO Nº 003/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação de imóveis e dá outras providências”.

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Designa **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, do Município de Deodápolis-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	José Rabelo dos Santos
SECRETÁRIO	Orlindo Santos Souza
MEMBRO	Almim Gomes da Silva
SUPLENTE	Vanderlei Dantas Rosa

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando o Decreto nº 091/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de janeiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 012/2021 – DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário **PAULO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - SÍMBOLO DAS - 3** desta Câmara Municipal, a Gratificação de 50% (Cinquenta por Cento) sob seus vencimentos do cargo comissionado, a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem a primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e um.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no diário Oficial: diariooficial@deodapolis.ms.gov.br, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 06 de Janeiro de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com